



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

RESOLUÇÃO Nº 18 DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Aprova proposta da Direção Geral sobre a flexibilização da carga horária de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação do IFRS Câmpus Porto Alegre.

O Presidente do Conselho de Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

- I. **Art. 1º** Aprovar proposta da Direção Geral sobre a flexibilização da carga horária de trabalho dos servidores técnico-administrativos do IFRS Câmpus Porto Alegre, conforme documento anexo, o qual foi deliberado pelo CONCAMP.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Presidente do Conselho de Câmpus
IFRS – Câmpus Porto Alegre

* A via original, assinada está disponível para consulta no gabinete da Direção.